



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2025

ATA DE REUNIÃO - 041

No dia vinte e dois do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pela **Portaria R - N.º 2025.87**, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, realizou análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **APL SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA** (26.000039079-4), **JJC GESTÃO DE SAÚDE LTDA** (26.000039033-6), **OPTIMUS VITAL LTDA** (26.000038496-4), **BMP SURGICAL LTDA** (26.000038669-0), **S. L. V. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (26.000038563-4), **NURSE PRIME EXCELENCIA EM ENFERMAGEM HOSPITALAR LTDA** (26.000037882-4), **M&K SAUDE LTDA** (26.000039124-3), **INOVA ENFERMAGEM LTDA** (26.000037942-1), **SALLUTE LTDA** (26.000038434-4) e **PAES E AMARAL ENFERMAGEM LTDA** (26.000038842-0). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - ENFERMEIRO	FRACASSADO
LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INOVA ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 SALLUTE LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026
LOTE 03 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	APL SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 JJC GESTÃO DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 BMP SURGICAL LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 S. L. V. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 M&K SAUDE LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026 PAES E AMARAL ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 22/07/2026

Considerando os documentos apresentados pela empresa **OPTIMUS VITAL LTDA** para o **LOTE 03**; Considerando que foi identificada inconsistência na documentação apresentada para comprovação da regularidade cadastral do profissional vinculado ao lote, em desacordo com as exigências previstas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025;

Diante do exposto, esta Comissão delibera pela **não habilitação** da empresa para o **LOTE 03**;

Considerando os documentos apresentados pela empresa **NURSE PRIME EXCELÊNCIA EM ENFERMAGEM HOSPITALAR LTDA** para os **LOTES 1, 2 e 3**; Considerando que foram identificadas divergências e pendências na documentação apresentada, incluindo inconsistências em certidão exigida para habilitação jurídica e outras inconformidades documentais que impediram a comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025; Diante do exposto, esta Comissão delibera pela **não habilitação** da empresa para os **LOTES 1, 2 e 3**;

As empresas **INSTRUMENTA PG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **LABTECH SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** foram declaradas **não habilitadas** em razão da não apresentação da documentação complementar solicitada pela Comissão de Credenciamento, dentro do prazo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 22/07/2026, às 16:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 22/07/2026, às 16:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 22/07/2026, às 16:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 22/07/2026, às 16:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3217127** e o código CRC **4CD5A2D9**.